



Estado de Mato Grosso  
Governo da Cidade de  
**Pontal Do Araguaia**  
ADMINISTRAÇÃO - 2013/2016

DECRETO Nº 1564,

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Retifica termos do Decreto 318/2003 de 30 de junho de 2003.”

**DIVINA MARIA DA SIVA ODA**, Prefeita Municipal do Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica retificado a súmula do Decreto nº 318/2003 de 30 de junho de 2003, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

DECRETO Nº 318/2003 DE 30 DE JUNHO DE 2003

“Dispõe sobre desapropriação de 47.814,29 m<sup>2</sup> e dá outras providências.”

**Art. 2º** - Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 318/2013 de 30 de junho de 2003, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Para desenvolvimento de ação social na área de habitação popular, fica declarado como utilidade pública, para fins de Desapropriação amigável, uma área de terras medindo **47.814,29 m<sup>2</sup>**, localizada no perímetro urbano do Município, conforme os seguintes limites e confrontações:

O Marco M-01, está cravado nos limites das terras Área do Mini - Estádio e com a Avenida Brasil, com a distância de 159,21m e Azimute 157°53'41", até o marco M-02;

O Marco M-02, confrontando com a Avenida Brasil e Área da Imobiliária Pontaleste Ltda, com a distância de 237,26m e Azimute 235°25'07", até o marco M-03;

O Marco M-03, esta cravado nos limites da Área Imobiliária Pontaleste Ltda, com a distância de 215,31m e Azimute 324°58'46", até o marco M-04;

O Marco M-04, esta cravado nos limites das terras Área da Imobiliária Pontaleste Ltda", com a distância 157,80 m e com o Azimute 67°46'20", até o marco M-05;

O Marco M-05, esta cravado nos limites das terras da Área da Imobiliária Pontaleste Ltda e com Área do Mini - Estádio, com a distância de 121,98 m e com o Azimute 67°46'20", até o marco M-01., (início da descrição).”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Art. 2º do Decreto nº 318/2003 de 30 de junho de 2003.

Pontal do Araguaia – MT, 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**  
Prefeita Municipal